

ID: 09B2109834A94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023/PMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0044/2023PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E RECURSOS NO CONTENCIOSO DE JUSTIÇA ESTADUAL 1º E 2º GRAU, FEDERAL 1º, ATUANDO EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM PRIMEIRO GRAU, E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

FAVORECIDO: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 15.070.262/0001-08
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 05/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2005.000, 04.122.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2005, 2009. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: A27CDFB9FD5F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 – PMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00044/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E RECURSOS NO CONTENCIOSO DE JUSTIÇA ESTADUAL 1º E 2º GRAU, FEDERAL 1º, ATUANDO EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM PRIMEIRO GRAU, E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20.

CONTRATADO: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 15.070.262/0001-08

SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2005.000, 04.122.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2005, 2009. Fonte: 500

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023

Data Assinatura: 16/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS: Manoel Muniz Neto

Amarante (PI), 16 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: CDA3A85CF9874



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023/PMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0045/2023PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO DA AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO EM 1ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO E DIREITO AMBIENTAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

FAVORECIDO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.141.358/0001-00
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 06/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2005.000, 04.122.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2005, 2009. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 1FB86E414F914



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 – PMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00045/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO DA AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO EM 1ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO E DIREITO AMBIENTAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20.

CONTRATADO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.141.358/0001-00

SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2005.000, 04.122.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2005, 2009. Fonte: 500

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023

Data Assinatura: 16/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Talmy Tércio Riberiro das Silva Junior

Amarante (PI), 16 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Prefeito Municipal/PMA/PI.